



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: José Benedito Camacho

Ibirarema, 05 de Abril de 2021 / Ano VI / Edição 427

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO	p. 01
Gabinete do Prefeito	p.01
Departamento de Licitação	p. 03
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p. 05
SEÇÃO III – INEDITORIAIS	p.05

SEÇÃO I

DECRETO Nº 36/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P). JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e, CONSIDERANDO que o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), assinado entre o município de Ibirarema e o Ministério do Meio Ambiente, propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo; CONSIDERANDO que a adoção de critérios sustentáveis visa a melhoria contínua do processo de gestão pública, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada; CONSIDERANDO que a Administração Pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tendo um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de compras públicas sustentáveis, de consumos sustentáveis e reciclagem dos resíduos gerados pelas atividades públicas; CONSIDERANDO, finalmente, que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA) e do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA) com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável. RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P), para estimular a adoção de atitudes e procedimentos que

levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos, a qual será presidida pelo GABINETE DO PREFEITO e será composto por um representante, titular e respectivo suplente, de cada um dos Departamentos e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI, a seguir indicados:

I – Gabinete do Prefeito;

II – Departamento de Administração, Planejamento e Finanças;

III – Departamento de Agricultura e Abastecimento;

IV – Departamento de Cultura;

V – Departamento de Turismo e Comunicação;

VI – Departamento de Educação e Esportes;

VII – Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos;

VIII – Departamento de Saúde e Assistência Social;

IX – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI.

Art. 2º A Comissão fica incumbida de:

I – implementar os seis eixos temáticos que regem o Programa A3P em todos os Departamentos Municipais e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibirarema – SAAEI:

- gestão dos resíduos gerados;
- uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
- construções, reformas e ampliações sustentáveis;
- compras públicas sustentáveis;
- qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- sensibilização e capacitação dos servidores.

II – elaborar e implementar o Plano de Gestão Socioambiental;

III – desenvolver a avaliação periódica da implementação das ações previstas, bem como a ampla divulgação dos resultados obtidos.

Art. 4º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 03/2013, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.763, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CMEA. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Educação Ambiental – CMEA, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de educação ambiental, conforme segue:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- ALCEU SÉRGIO PEREIRA;
- ALLAN OLIVEIRA TÁCITO;
- JULIANA DA SILVA ALMEIDA;
- JÚLIO CÉSAR CESÁRIO DA SILVA;
- SILVIA HELENA TOZZI.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- ANA PAULA GUEDES DA SILVA;
- CARLOS CÉSAR GOMES;
- ROSANA APARECIDA RIBEIRO;
- SANDRA LUIZA PIRES SMANIA;
- SUSILEA BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.764, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IBIRAREMA. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.401/2005 (art. 3º); RESOLVE: Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Ibirarema (CMDR):

a) Representantes da Prefeitura

ROMILDO VALENTIM PINTO – Membro Titular

ROBERTO LEANDRO COMOTE – Membro Suplente



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão
ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira.
Existe autenticidade deste documento desde que seja
impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link
Diário Oficial Eletrônico.

b) Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural
 CRISTIANO GELLER – Membro Titular
 PAULO ARLINDO DE OLIVEIRA – Membro Suplente

c) Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária
 JAIR APARECIDO FERNANDES – Membro Titular
 ALEXANDRE NOBUHIRO TAJIRI – Membro Suplente

d) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
 LUIZ BILALBO – Membro Titular
 ROBERTO DOS SANTOS – Membro Suplente

e) Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais
 OLIVAL DONIZETE NOGUEIRA – Membro Titular
 EUPLIO PIZZULO – Membro Suplente

f) Representantes de Cooperativas
 MÁRIO FRANCISCO IANACONE – Membro Titular
 ERMÍNIO ROGÉRIO MARESCIALLO – Membro Suplente

g) Representantes da Microbacia Hidrográfica da Água da Barra Bonita
 JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA – Membro Titular
 CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA – Membro Suplente

h) Representantes do Setor Canavieiro
 LUIZ CARLOS FIGUEIREDO – Membro Titular
 BRUNO ORLANDI VALÉRIO – Membro Suplente

i) Representantes da Pecuária Leiteira
 HENRIQUE PINHA NETTO – Membro Titular
 HENRIQUE CORONADO ANTUNES – Membro Suplente

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.458, de 20 de julho de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

PORTARIA Nº 2.765, DE 08 DE MARÇO DE 2021.
 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P). JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial o Decreto Municipal nº 36/2021; RESOLVE: Art. 1º Nomear a COMISSÃO DO PROGRAMA AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (A3P), para estimular a adoção de atitudes e procedimentos que levem ao uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos e implementação do Programa A3P, conforme segue: Presidência:

a) Gabinete do Prefeito
 Titular: JOSÉ BENEDITO CAMACHO
 Suplente: ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
 Membros:

a) Departamento de Administração, Planejamento e Finanças
 Titular: JOÃO PEREIRA JÚNIOR
 Suplente: LETÍCIA APARECIDA DA SILVA VERGÍLIO MARTINS PELICHO

b) Departamento de Agricultura e Abastecimento
 Titular: ROMILDO VALENTIM PINTO
 Suplente: EDSON GILSON FLORÊNCIO

c) Departamento de Comunicação e Turismo
 Titular: FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
 Suplente: RENATA DE MELLO MEDEIROS

d) Departamento de Cultura
 Titular: JÚLIO CÉSAR CESÁRIO DA SILVA
 Suplente: WILLIAN GOMES VALENTIM

e) Departamento de Educação e Esportes
 Titular: ALCEU SÉRGIO PEREIRA
 Suplente: ERIKA DE MORAES PERES MARINELI

f) Departamento de Meio Ambiente
 Titular: ROBERTO LEANDRO COMOTE
 Suplente: KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO

g) Departamento de Obras, Serviços, Engenharia e Projetos
 Titular: DULCE NÉIA FERREIRA DE MELO
 Suplente: BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO

h) Departamento de Saúde e Assistência Social
 Titular: JACKSON ALMIR DOS SANTOS
 Suplente: DANIELE DIONISIO ALVES

i) Serviço Autônomo de Água e Esgoto
 Titular: RONALDO SENA DE MORAES
 Suplente: NILCELINO FRANCISCO SIQUEIRA

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.284/2015. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 08 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.766, DE 29 DE MARÇO DE 2021.
 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS AGENTES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.614/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27/2010; RESOLVE: Art. 1º Designar os agentes da Coordenadora Municipal de Defesa Civil – COMDEC, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade, conforme segue:

ROBERTO LEANDRO COMOTE

Coordenador

DULCE NÉIA FERREIRA DE MELLO

Vice Coordenadora

GRUPO OPERACIONAL:

1. FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
2. JACKSON ALMIR DOS SANTOS
3. JOÃO PEREIRA JÚNIOR
4. JÚLIO CÉSAR CESÁRIO DA SILVA
5. ROMILDO VALENTIM PINTO
6. RONALDO SENA DE MORAES
7. ALCEU SÉRGIO PEREIRA
8. ALLAN OLIVEIRA TÁCITO
9. BENEDITO GONÇALVES MENDES
10. BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO
11. EDNO AMARAL PALMA
12. EDVALDO ANTÔNIO DA SILVA
13. GABRIEL MARTINS PIRES
14. EDSON GILSON FLORÊNCIO
15. JOSÉ APARECIDO DIAS
16. KELI CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES OSÓRIO
17. LUCAS FERREIRA DA SILVA
18. PAULO MICHEL NOGUEIRA
19. ROSANGELA DUARTE DE SOUZA
20. THIAGO FERREIRA DA SILVA

GRUPO DE APOIO EXTERNO

- Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER)



- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART)
- Usinas do setor sucroalcooleiro
- Igrejas

Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.062, de 02 de janeiro de 2013. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.771, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO MUNICIPAL DE IBIRAREMA. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei Municipal nº 2.064/2017, RESOLVE: Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, para a Brigada de Incêndio Municipal de Ibirarema, conforme segue:

GRUPO OPERACIONAL / BRIGADISTAS MUNICIPAIS:

1. ROMILDO VALENTIM PINTO
2. BENEDITO GONÇALVES MENDES
3. BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO
4. EDNO AMARAL PALMA
5. EDVALDO ANTONIO DA SILVA
6. GABRIEL MARTINS PIRES
7. EDSON GILSON FLORÊNCIO
8. JOSÉ APARECIDO DIAS
9. LUCAS FERREIRA DA SILVA
10. PAULO MICHEL NOGUEIRA
11. ROBERTO LEANDRO COMOTE
12. THIAGO FERREIRA DA SILVA

GRUPO DE APOIO EXTERNO

- Polícia Civil / Militar / Ambiental / Rodoviária / Grupamento de Bombeiros;
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)
- Departamento de Estradas de Rodagem (DER);
- Concessionária Auto Raposo Tavares (CART)
- Usinas do setor sucroalcooleiro;

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador da Brigada de Incêndio Municipal, o Senhor BRUNO

HENRIQUE RAMOS CLARO, Ajudante Geral e Agente Ambiental desta Municipalidade. Art. 2º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.447, de 02 de maio de 2017. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.772, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNA, CREDENCIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO A AGENTE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA. JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em especial as Leis Complementares Municipais nºs. 06/2009 (art. 241, § 2º) e 16/2011 (art. 2º), RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR E CREDENCIAR os seguintes servidores municipais, para a função de AGENTE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, visando a fiscalização e cumprimento das disposições do Código Municipal do Meio Ambiente e das normas dele decorrentes:

- I – ALIZE GRAZIANA DA SILVA VENÂNCIO VITORINO – Recepcionista;
- II – BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO – Ajudante Geral;
- III – CLEITON ORLANDINI RODRIGUES – Ajudante Geral;
- IV – EDSON GILSON FLORÊNCIO – Operador de Máquinas;
- V – FERNANDO BELTRAMIM MENOCCI – Ajudante Geral;
- VI – JOSÉ CARLOS ANTÔNIO – Pedreiro;
- VII – JULIANA DE SOUZA GONÇALVES DIAS – Recepcionista;
- VIII – RAFAELA MARIANO DA SILVA – Escriturária;
- IX – REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA – Pedreiro;
- X – ROMILDO VALENTIM PINTO – Diretor de Agricultura e Abastecimento;
- XI – WESLEI DA SILVA ALMEIDA – Ajudante Geral.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador dos Agentes Ambientais de que trata esta Portaria, o Senhor ROBERTO LEANDRO COMOTE, Diretor de Meio Ambiente. Art. 2º Nenhum Agente Ambiental poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação ambiental, devidamente

autenticada pela autoridade competente. Art. 3º A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente. Art. 4º Fica instituída, a partir desta data, aos servidores de que trata o Art. 1º, desta Portaria, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 5º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria Municipal nº 2.748, de 1º de fevereiro de 2021. Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 29 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO Prefeito de Ibirarema Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume. DIRCEU ALVES DA SILVA Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 27/2021- Processo n.º 35/2021
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 27/2021 - Processo n.º 35/2021, que objetiva o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO (PROTÉTICO) EM ACOMPANHAMENTO AO DENTISTA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE PELO PRAZO DE 12 MESES, realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 22/03/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado à empresa FABRE & FABRE PRÓTESE LTDA - ME, perfazendo o valor total de R\$ 410.160,00 (quatrocentos e dez mil, cento e sessenta reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 22 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 28/2021 - Processo n.º 37/2021
De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 28/2021 - Processo



n.º 37/2021, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 30/03/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado as seguintes proponentes: os itens 01, 02 e 03 a empresa ERILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA. Valor total da licitação R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais). Ibirarema, em 30 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/DESERTO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 29/2021 - Processo n.º 38/2021 De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 29/2021 - Processo n.º 38/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI e EPC), realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 30/03/2021, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado como DESERTO. Ibirarema, em 30 de março de 2021. JOSÉ BENEDITO CAMACHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: CONSTANTINO PNEUS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (VEÍCULOS LEVES). ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2021. VALOR: R\$ 102.284,00. ASSINATURA: 02/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: DUTRA E LIMA SERVICOS FUNERARIOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2021. VALOR: R\$ 122.245,00. ASSINATURA: 10/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: J DE OLIVEIRA BRANDAO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER PACIENTES DA REDE MUNICIPAL EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2021. VALOR: R\$ 66.500,00. ASSINATURA: 10/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: ALISSON JOSE LOPES. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Locação de Cilindros e Carga de Gás Oxigênio. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2021. VALOR: R\$ 728.000,00. ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratadas: PLACIDO- COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR EIRELI; DORA MEDICAMENTOS LTDA; CIRURGICA OESTE PAULISTA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES – LUVAS DE PROCEDIMENTO. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2021. VALOR: R\$ 118.158,00. ASSINATURA: 15/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: HIDROREADER SISTEMAS DE MEDICAO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS, MACROMEDIDORES E LACRE ANTIFURTO. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2021. VALOR: R\$ 113.440,00. ASSINATURA: 16/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: FABRE & FABRE PROTESE LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO (PROTÉTICO) EM ACOMPANHAMENTO AO DENTISTA NO ATENDIMENTO AO PACIENTE PELO PERÍODO DE 12 MESES. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 27/2021. VALOR: R\$ 410.160,00. ASSINATURA: 22/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
Contratada: FABRE & FABRE PROTESE LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021. VALOR: R\$ 26.160,00. ASSINATURA: 30/03/2021. VIGÊNCIA: 12 meses. A referida Ata encontra-se disponível na íntegra no site www.ibirarema.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo para execução dos serviços e vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 22/02/2021 referente ao Contrato nº 02/2019. ORIGEM: artigo 65 do inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURA: 05/02/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AQUARIUS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo para execução dos serviços e vigência do contrato 31/12/2021 referente ao Contrato nº 27/2020. ORIGEM: artigo 65 do inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURA: 10/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS PARA APOIO À MELHORIA DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E



MATEMÁTICA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRAREMA/SP, COM SUPORTE ESPECIALIZADO AOS PROFESSORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO. ORIGEM: Convite nº 03/2021. VALOR: R\$ 84.360,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). ASSINATURA: 19/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2021

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Ibirarema.
CONTRATADA: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E APOIO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ORIGEM: Convite nº 04/2021. VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). ASSINATURA: 19/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO III

INEDITORIAIS



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital do funcionário público Fábio José de Oliveira. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.